



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES

Casa Legislativa Manoel Gomes da Cunha

PROJETO DE LEI Nº 17/2023, 09 DE MAIO DE 2023

Ementa: Projeto de Lei que garante ao cidadão Palmarense uma certidão caso venha ser negado seu atendimento em uma unidade de saúde.

O Vereador **Nicholas Fellipe Ribeiro Alves**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Palmares, a obrigatoriedade de que todo cidadão tenha direito a uma certidão ou um documento para que o mesmo leve aos órgãos de fiscalização com o objetivo de garantir seu pronto atendimento a uma unidade de saúde ou qualquer outra instituição que atenda toda rede municipal de saúde. Com o objetivo primordial de que toda população que use sistema de saúde oferecido pela secretaria de saúde venha ter seu direito ao acesso de um atendimento que proporcione dignidade.

Art. 2º A câmara municipal de vereadores como órgão fiscalizador, fica incumbida de receber qualquer pessoa que venha ter seu atendimento negado dentro da circunscrição do município dos Palmares para assim reforçar o direito do cidadão caso venha ser violado.

§ 1º Com isso, fica delegado a todo corpo legislativo cooperar e realizar para o melhor funcionamento da lei, e assegurar todo direito do munícipe ao acesso a saúde.

JUSTIFICATIVA

Com essa Lei, qualquer um que não for atendido em unidade de saúde dentro do município dos Palmares, terá o direito de receber um documento que justifique o motivo pelo qual seu atendimento não foi realizado, e assim venha ter uma maior chance de buscar seus direitos.

Assim, entre os objetivos desse projeto, além de intensificar a atuação contra a negativa ao atendimento, também busca garantir igualdade ao acesso a saúde que é um direito constitucional que estende-se a todos em face do acesso a saúde pública.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES
Casa Legislativa Manoel Gomes da Cunha

Plenário, 09 de maio de 2023.

Vereador Nicholas Fellipe Ribeiro Alves